

JUSTIÇA E REDAÇÃO

25/01/2022

[Handwritten signature]

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos,

Presidente:

[Handwritten signature] 1/2022

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 012/2022-P

Dois Córregos, 25 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 33 Data e hora 25/01/22 09:06 Doc. N° 12/2022
Protocolado por: Secretaria

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 27/JAN 2022
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Mais uma vez é possível, da leitura do corpo do projeto de lei, se extrair a finalidade da abertura dos créditos em questão.

Especificando mais, insta informar que se trata de adequação de erosão e direcionamento de águas pluviais, oriundas do perímetro urbano do distrito, que são lançadas no córrego.

Como se trata de obra relevante na área ambiental, cujos procedimentos necessários precisam ser adotados para a efetivação da licitação, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** prevista para ser realizada na semana em curso.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Handwritten signature]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 13 12062
DE 27 JAN 2022
[Handwritten signature]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N 012, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 376.185,20 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), destinados ao custeio da adequação do sistema de drenagem de águas pluviais no córrego do matadouro, Distrito de Guarapuã, conforme Contrato de Financiamento com recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
185410009.1.103 - Adequação do Sistema de Drenagem Urbana		
FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)		
4.4.90.51.00	-	Obras e
Instalações.....		R\$ 368.661,50
FONTE DE RECURSOS: 01 (TESOURO MUNICIPAL)		
4.4.90.51.00	-	Obras e
Instalações.....		R\$ 7.523,70

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 7.523,70 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31.12.2021.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 368.661,50 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mediante repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

